



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.814/2018**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2018 – SAÚDE, que trata da aquisição de equipamentos diversos, móveis para escritório, informática e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal – PAM, deste município, através de Recurso Federal recebido pela Proposta 08931.506000/1170-06 de 2017 do Ministério da Saúde, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **INFATEC COMPUTADORES LTDA. EPP.**, para o item 04. **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME.**, para o item 05. **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**, para os itens 13, 21, 24, 30, 33, 38, 40, 60, 64, 66 e 68. **CHS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME.**, para os itens 35 e 53. **CJ LOPES PAPALARIA ME.**, para o item 07. **RP MÓVEIS E PAPALARIA – ME.**, para os itens 01 e 10. **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.**, para os itens 56 e 62. **M.R. ALÉM – ME.**, para os itens 03, 06, 11, 50, 58 e 61. **MORI MED. COMÉRCIAL EIRELI – EPP.**, para os itens 12, 14, 17, 27, 29, 42, 43, 63, 67 e 69. **JOHNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP.**, para os itens 19 e 48. **C.E. CARVALHO – COMERCIAL ME.**, para os itens 16, 36 e 46. **MTB TECNOLOGIA LTDA. EPP.**, para o item 39. **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para o item 65. **ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273975**, para o item 02. **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. ME.**, para os itens 15, 23, 26, 44, 45, 49 e 52. **HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**, para os itens 31, 37 e 41. **METALURGICA HOSPITALAR E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA.**, para os itens 32, 54 e 55 e **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME.**, para os itens 08, 09, 20, 22, 25, 28, 51, 57 e 59.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de junho de 2018.  
GELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 12.06.2018 DE Nº 11285  
UMUARAMA, 12.06.2018  
*Paquid*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS